



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 11/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 11/2022, convocada mediante o **Edital nº 108/2022**, de 09 de maio de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de 10 de maio de 2022, a realizar-se por meio de videoconferência, no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno, para a formação de lista tríplice, a partir da lista sêxtupla enviada pelo Procurador Geral de Justiça do Ceará (Ofício nº 0487/2022 – CSMP), para o preenchimento de 1 (uma) vaga de Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Ceará, reservada ao quinto constitucional do Ministério Público, em face da aposentadoria da Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, com prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data. Abertos os trabalhos, foram aprovadas, sem alteração, a ata da sessão nº 09/2022 de 25/04/2022 e nº 10/2022 de 28/04/2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022), BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal, em virtude da aposentadoria do Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva – Portaria nº 967/2022), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz convocado para compor o Tribunal, em virtude da aposentadoria da Des. Vera Lúcia Correia Lima - Portaria nº 646/2022) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Des. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022). Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 – Inicialmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO suspenderam suas férias nesta data para participar desta sessão. 2 - **DIVERSOS: 2.1 - VOTOS DE PESAR: 2.1.1** - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento do Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, rendendo-lhe homenagens, em nome da Corte, salientando que esse deixará um grande vazio, tanto no seio familiar, como no Tribunal de Justiça, e aduzindo que o magistrado cumpriu com desvelo e inovação seu mister na magistratura cearense. Destacou, também, seu exitoso desempenho à frente dos trabalhos referentes às penas alternativas. Comunicou, ademais, que recebera inúmeras ligações de magistrados, tanto da Corte como de outros Tribunais de Justiça, lamentando a morte do inclito Desembargador. Frisou que ele era homem simples, mas que conseguiu deixar o seu legado, sobretudo institucional, fato este notoriamente constado pelo fato do magistrado, mesmo convalescendo, ter atuado nos trabalhos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, preparando e presidindo as eleições municipais para o pleito do ano de 2020, ocasião em que, segundo a magistrada, o mesmo enfrentara inúmeras dificuldades, superados, graças também, pelo apoio incondicional dos funcionários daquela instituição. Na sequência, o eminente Desembargador FRANCISCO DARIVAL BEZERRA PRIMO prestou suas homenagens ao Desembargador sob comentário, lendo uma mensagem a seguir descrita: “Difícil falar sobre o colega, amigo, irmão, compadre e notadamente conterrâneo Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO rebento da terra do leite e do mel, que é o nosso velho e querido Quixadá. Fomos companheiros de infância e juventude, passamos juntos no vestibular, sentamos sempre vizinhos nos célebres bancos da vetusta e tradicional Faculdade de Direito da UFC. Estudamos, lado a lado para o concurso da magistratura e passamos entre os dez primeiros lugares. Conjuntamente, também, caminhamos de braços dados, durante toda a escalada da vida judicante, até chegarmos ao elevado cargo de Desembargador. Ultimamente ele se reaproximou muito do nosso torrão Natal, sobretudo da bela e dadivosa Cariutaba, lugar que lhe serviu de berço. Fiquei cada**



vez mais órfão e perdemos um nome que honrava, dignificava e era motivo de destaque para a árvore bendita e benfazeja do Quixadá, de cujo ninho viemos ao mundo, crescemos e vencemos, para a glória de todos nós e do nosso berço sagrado. Siga em paz, amigo. Irei, sem muita demora, encontrá-lo." Em seguida, o eminente Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS propôs à Presidente minuto de silêncio em homenagem ao eminente Desembargador falecido, no que fora atendido plenamente pela Corte. Logo após, pediu a palavra o Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Convocado, que, após as saudações de praxe, leu mensagem de homenagem ao Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, a qual enfatizara que histórias se fazem com grandes vitórias e com grandes homens e grandes mulheres, e nesse sentido, fez breve relato da brilhante trajetória do magistrado no Poder Judiciário Cearense que culminou em sua ascensão ao cargo de Desembargador do TJCE, destacando o seu papel social e político, bem como seus valores éticos pelos quais se pautou, sempre em busca da construção de um mundo melhor, mais humano e com o triunfo da justiça. Por fim, o eminente Procurador-Geral de Justiça, Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS, manifestou-se, em nome do Ministério Público Cearense, as suas condolências aos familiares do magistrado sob comento, extensivas também a todo o Poder Judiciário. Ressaltou que o Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO foi o primeiro magistrado com o qual trabalhou na sessão do Júri há 28 anos, enaltecendo-o pela forma brilhante e cortês com que sempre tratara a todos. **2.1.2 – Propôs ainda, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Mônica Nepomuceno Santiago Crisóstomo, servidora desta Corte. 2.1.3 - Por fim, propôs voto de pesar pelo falecimento da sogra do Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, Sra. Ana Leite de Oliveira. 2.1.4 - O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO propôs voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Dóris Ibiapina, genitora do Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. 2.2 - VOTO DE PARABÉNS:** O Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, propôs voto de parabéns ao então Dr. LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFRED, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela sua ascensão ao cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ocasião em que esta Presidência manifestou homenagens a Vossa Excelência em face ao seu exitoso trabalho desempenhado na magistratura, assim como perante o Conselho Nacional de Justiça. Todos os Desembargadores acostaram-se à referida proposição. **3 - EXPEDIENTE: FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE DESEMBARGADOR(A) PELO QUINTO CONSTITUCIONAL:** Considerando a aposentadoria da Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, em 28/03/2022 (Portaria nº 568/2022 – DJe 28/03/2022), que ingressou no Tribunal de Justiça do Ceará pelo quinto constitucional do Ministério Público, restou reservada uma vaga de Desembargador(a) destinada a essa mesma Instituição, em cumprimento ao art. 94 da Constituição Federal de 1988, 107 da Constituição do Ceará e art. 27 do Regimento Interno do TJCE. À vista disso, a Presidência deste TJCE oficiou (Ofício nº 554/2022) ao Sr. Procurador Geral de Justiça do Ceará, no dia 08/04/2022, informando a existência da vaga, e para que indicasse lista com 6 (seis) nomes de membros do Ministério Público, isto é, a lista sêxtupla, a fim de que o Tribunal Pleno possa, a partir dela, formar a sua lista tríplice, como direcionam os já mencionados artigos da Constituição Federal e Estadual e do Regimento Interno. Em resposta, o Procurador Geral, por meio do Ofício nº 487/2022, encaminhou à Presidência do Tribunal de Justiça, no dia 03/05/2022, a lista com os 6 (seis) nomes que obtiveram maior votação, após processo seletivo ocorrido em sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, no mesmo dia 03/05/2022. Por determinação desta Presidência, a prefalada lista sêxtupla foi encaminhada, no dia 09/05/2022, para os gabinetes das Sras. Desembargadoras e dos Srs. Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, por meio do Ofício Circular nº 120/2022, via malote digital e e-mail institucional. Na sequência, esta Presidência convocou a presente sessão, conforme Edital nº 108/2022 (publicado no Diário da Justiça de 10/05/2022), com o propósito de que os Srs. e as Sras. Desembargadores(as) indiquem 3 (três) membros do Ministério Público, entre os nomes constantes da lista ora em destaque, com base nos já conhecidos critérios constitucionais. Formada a lista com os três nomes que obtiveram maior votação, será enviada à chefe do Poder Executivo para escolha e nomeação de um deles, conforme parágrafo único do art. 94 da CF/88. A lista sêxtupla é composta pelos seguintes membros do Ministério Público (por ordem alfabética): Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves (Procuradora de Justiça); Dra. Joseana França Pinto (Promotora de Justiça); Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva (Procuradora de Justiça); Dra. Maria Neves Feitosa Campos (Procuradora de Justiça); Dr. Plácido Barroso Rios (Promotor de Justiça) e Dra. Vanja Fontenele Pontes (Procuradora de Justiça). Iniciando à votação pela Presidência e seguindo a ordem decrescente de antiguidade no Tribunal, devendo cada Desembargador e Desembargadora, quando chamado(a), verbalizar as suas indicações. Ao final, os candidatos da lista sêxtupla, encaminhada pela douta Procuradoria Geral de Justiça, obtiveram as seguintes votações: Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves - 34 votos; Dra. Maria Neves Feitosa Campos - 30 votos; Dra. Vanja Fontenele Pontes - 27 votos; Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva - 21 votos; Dr. Plácido Barroso Rios - 18 votos e Dra. Joseana França Pinto - 11 votos. Dessa maneira, ficou formada a seguinte lista tríplice: **1ª - Dra. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES; 2ª - Dra. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS e 3ª - Dr. VANJA FONTENELE PONTES.** Em anexo a votação dos candidatos. Assim definida a lista tríplice, a Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará determinou o seu encaminhamento, mediante ofício, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Ceará, obedecidas as previsões legais pertinentes. O Dr. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça agradeceu a Desembargadora Presidente pela condução dos trabalhos referentes as avaliações supramencionadas. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 19 de maio de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROVIMENTO DE VAGA DE DESEMBARGADOR(A) – QUINTO CONSTITUCIONAL	Classificação	Total de votos	NAILDE PINHEIRO	FERNANDO XIMENES	MARIA IRACEMA	ABELARDO MORAES	EMANUEL LEITE	PAULO PONTE	ADELEIDE VIANA	DURVAL FILHO	GLADYSON PONTES	DARVAL PRIMO	FRANCISCO BEZERRA	INÁCIO CORTEZ	WASHINGTON ARAÚJO	CARLOS ALBERTO	TEODORO SANTOS	IRANEIDE SILVA	LUIZ EVALDO	VILAUBA LOPES	
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	1	34	x			x		x			x	x		x	x			x	x	x	x
Joseana França Pinto	6	11			x		x			x			x				x				
Maria Magnólia Barbosa da Silva	4	21			x									x	x	x					x
Maria Neves Feitosa Campos	2	30	x			x		x		x	x	x	x		x				x	x	
Plácido Barroso Rios	5	18			x		x						x				x	x			x
Vanja Fontenele Pontes	3	27	x			x	x	x		x	x	x		x		x	x	x	x	x	x
TOTAL DE VOTOS >>>		141	3	0	3	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

LISETE GADELHA	RAIMUNDO NONATO	PAULO AIRTON	EDNA MARTINS	MÁRIO PARENTE	TEREZE NEUMANN	JOSÉ TARCÍLIO	FÁTIMA LOUREIRO	LÍGIA ANDRADE	LIRA RAMOS	HERÁCLITO VIEIRA	FRANCISCO CARNEIRO	MAURO LIBERATO	MARLÚCIA BEZERRA	HENRIQUE JORGE	SÉRGIO PARENTE	PÁDUA SILVA	LUCIANO RODRIGUES	MARIA DO LIVRAMENTO	RICARDO PATROCÍNIO	GRAÇAS QUENTAL	JORIZA MAGALHÃES	CARLOS AUGUSTO	JOSÉ EVANDRO	MARIA ILINA	ROSILENE FACUNDO	JANE RUTH	ANDRÉA MENDES	SILVIA SOARES	ANDRÉ LUIZ	EVERARDO LUCENA	
x		x	x		x	x				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
	x													x	x						x			x						x	
x			x	x	x	x			x	x	x		x	x	x	x	x	x	x			x			x	x	x	x			x
	x	x					x	x			x	x								x				x	x	x				x	x
		x		x	x		x	x				x	x											x	x	x				x	x
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 12/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às (dezesesseis) 16 horas, realizou-se a sessão nº 12/2022, convocada mediante o **Edital nº 127/2022**, de 9 de junho de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, a realizar-se em formato híbrido (videoconferência, pelo link de acesso já utilizado para as sessões ordinárias do Tribunal Pleno, e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC), para a posse da Procuradora de Justiça Vanja Fontenele Pontes no cargo de Desembargadora.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, MARIA ILINA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO** (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022), **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** (Juiz convocado para compor o Tribunal, em virtude da aposentadoria do Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva – Portaria nº 967/2022), **PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA** (Juiz convocado para compor o Tribunal, em virtude da aposentadoria da Des. Vera Lúcia Correia Lima - Portaria nº 646/2022), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Des. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022) e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal em virtude do falecimento do Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Portaria nº 1148/2022). **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, TEODORO SILVA SANTOS, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, MARIA EDNA MARTINS, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA